

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 UASG 154069**

Processo: 2312201054201759 . Objeto: Aquisição de Material permanente para o curso de Medicina. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 17/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - SAO JOAO DEL REI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme item 20.8 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ALINE GRACIELE FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 14/07/2017) 154069-15276-2017NE900000

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL CPD Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD Nº 21/2017, Edital publicado no DOU de 03/05/2017, Seção 3, p. 30, na área de Elementos de Máquinas e Projetos de Sistemas Mecânicos, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC e torna público seu resultado, a saber: 1º lugar: ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR; 2º lugar: MAIKSON LUIZ PASSAIA TONATTO.

GEUNICE TINÓCO SCOLA

**EDITAL CPD Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD Nº 22/2017, Edital publicado no DOU de 12/05/2017, Seção 3, p. 34, na área de Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística - DEMAT e torna público seu resultado, a saber: 1º lugar: IGOR AMBO FERREIRA; 2º lugar: ANDREZA CRISTINA BEEZÃO MOREIRA; 3º lugar: WILMAN RODAS HUARCAYA; 4º lugar: RAFAELA ALVES BONFIM; 5º lugar: PATRÍCIA TEMPESTA

GEUNICE TINÓCO SCOLA

**EDITAL CPD Nº 29, DE 14 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD Nº 29/2017, Edital publicado no DOU de 13/06/17, Seção 3, p. 36, na área de HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA E HISTÓRIA DA ÁFRICA, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS e torna público seu resultado, a saber: 1º lugar: BRUNO NOVELINO VITTORETTO; 2º lugar: FRANCISCO EDUARDO PINTO; 3º lugar: RENATO DA SILVA MELO.

GEUNICE TINÓCO SCOLA

**EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, - Edital 034/2017, na área de Teorias e métodos no campo da comunicação e do jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais e práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (impresso, rádio, TV e web) - DELAC, publicado no D.O.U de 05/07/17, seção 3, pág. 40, para acrescentar os seguintes itens: "4.3.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame. 4.4 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições".

GEUNICE TINÓCO SCOLA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 6/2017. Processo nº 23113.007802/2017-25; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2017; Objeto: eventual Aquisição de Bombas D'água e outros Equipamentos Hidráulicos, visando suprir as necessidades da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ para atender

EDITAL Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2017**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 010/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017 e no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Departamento de Economia / Cidade Universitária a Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.009187/2017-91
Matérias de Ensino	Introdução à Análise Econômica
Disciplinas	Fundamentos de Economia, Introdução à Economia I e II, Introdução à Análise Econômica
Resultado Final	1º LUGAR: THIAGO REIS GOES - 78,28 2º LUGAR: DIEGO ARAUJO REIS - 67,32 3º LUGAR: JOSE CAETANO DE JESUS FILHO - 66,16 4º LUGAR: UALACE ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA - 63,80 5º LUGAR: PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA SANTANA - 61,12 6º LUGAR: FELIPE MASCARENHAS COUTO - 54,64 7º LUGAR: WESLEY OLIVEIRA SANTOS - 54,44 8º LUGAR: ANDREWS VEIKMAN NUNES CAETANO - 54,24 9º LUGAR: EMERSON DE SOUSA SILVA - 47,60

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR

Reitor
Em Exercício

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFSE, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO I deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufse.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2017, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 18 de julho de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2017 (horário local).

2.2. Não havendo, neste período, candidato inscrito no Edital, as inscrições ficarão automaticamente prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 18 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.4. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 28 de julho de 2017, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.5. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.

2.6. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.

2.7. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 28 de julho de 2017.

2.8. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.

2.9. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

2.10. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.11. O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.12. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.13. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.14. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

as diversas unidades dos Campi da Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 07/07/2017; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; itens adjudicados e empresas: 07.586.061/0001-21 - CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP - itens 6, 7, 8, 9, 10 e 13; 07.781.094/0001-22 - HIDROSSOLO SERVICOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA - item 5; 07.999.951/0001-65 - F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP - item 1; 15.179.700/0001-62 - CENTROAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - item 4; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP - itens 2, 3, 11 e 12.